Valcemiro
Zózimo Ribeiro
Hernani Granadeiro
Dival Silva

Acta da décima primeira sessão da quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lamas, em seu período legislativo de 1964. Aos dezasseis dias do mês de novembro do corrente ano, reuniu-se na sala de sessão da Câmara Municipal doze vereadores, sendo a mesa dirigida pelos titulares. Vieram a comparecer o vr. José Santana. A acta da sessão anterior foi aprovada com emenda. O expediente compôs-se dos seguintes documentos: Projecto de lei que autoriza a Edilidade Municipal a assinar contrato com "Elet." para melhoria da iluminação Pública da Cidade e a abrir Crédito Especial, juntamente com a sua justificativa; projecto de lei que abre Créditos Suplementares. Passando a segunda parte usou da palavra o vr. Hernani N. Coelho que requereu o envio de um ofício ao D. Geraldo Cidella, dando-lhe pêsames pelo passamento de sua esposa. Concedida a Tribuna o vr. Dr. Francisco Rodart solicitou o envio de um ofício ao Ex.mo Prefeito para que se determine o cumprimento das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas "C.L.T." que se refere aos Operários Municipais. Usando da palavra o vr. Hercolano Pinto Filho requereu o envio de um ofício ao Ex.mo Prefeito solicitando que determine uma fiscalização rigorosa nos bares, visto que no mesmo estão sendo desrespeitados. Usando a palavra pela ordem o vr. Leonidas de Souza Lima disse que iria dirigir-se ao diretor da Rádio Cultura de Lamas solicitando comunicação do seu comparecimento e a atitude da mesma nos mesmos. O Ex.mo presidente deferiu as diversas requerimentos solicitados na sessão anterior, sendo deferido então o requerimento do vr. Zózimo de C. Oliveira e Prof. Dival

palavra o Sr. Jair de Oliveira solicitando que o Sr. Presidente defira o requerimento, sendo dispensada a leitura visto ser um documento semi-público já e apenas unicamente os dois vereadores. Sendo assim o Sr. Presidente defere de plano o mesmo. O Sr. Presidente solicitou a transcrição do requerimento em ata, sendo esta proposição também deferida. O requerimento é o seguinte: Santos, 14 de novembro de 1967. Exmo Sr. Dr. Mathias Carvalho de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Santos. Os vereadores abaixo-assinados, designados por V. Exa., como representantes da Oposição Renovadora Nacional (ARENA), para tomar parte na comissão de sindicância requerida, instituída em uma das últimas reuniões da Câmara Municipal, a nosso ver, de forma ilegal, visto pelo Sr. Presidente desta Casa ter constituído regularmente a comissão, uma vez novamente designados - nos fundamentos em anexo. 1º Este nosso ofício se prende ao fato que nos quatro dias findos pedimos a Prefeitura ou pedido ao Prefeito, que pudesse rever o ofício de sindicância requerida, sob o fundamento da irregularidade da formação da comissão de sindicância requerida. 2º Ainda não foi votada a lei complementar de organização Municipal, nos termos do parágrafo único da Constituição Estadual, de artigo 191, que disciplina processo de perda de mandato de Prefeito Municipal, sendo inoperante a comissão. 3º a Constituição Estadual no seu artigo 191, item VIII, permite ao Prefeito obter o exame de livros e documentos constantes de arquivos da Prefeitura e comissões de inquérito da Câmara mas regulamente constituída. 4º O dispositivo referido no item anterior é uma repetição do item II do art. 4º do Decreto-Lei Federal nº 201 de 27 de fevereiro de 1967. 5º Não houve omissão escrita, como bem salienta o art 5º do mesmo decreto-lei citado, já

teiros. E foi tomado como denúncia escrita o requerimento
bal de moradores Francisco Rodrigues, requerendo a forma-
ção da comissão, a formação da comissão e tomou inicio-
, pois o foi também com o fim visto e não poderia ele inte-
a a comissão, e, ainda se dito, como ocorreu tratou em
meio preliminar da comissão, isto nos termos do item I do art.
do Decreto-Lei Federal nº 201 de 27 de fevereiro de 1967. 6º Termi-
te a comissão de sindicância e inquérito foi formada em de-
cido com o art. 12 da citada Vigente Lei de Organização
nicípios, bem se revistar em forma de Resolução, e, por isto,
pode ter força obrigatória. Entretanto este artigo assim se ex-
ssa Caio Martins Dias, em seu Direito Público Municipal e
ministração dos Municípios no Estado de Minas Gerais, pa-
n 30 "dão deliberações da Câmara, de vário, disposições mo-
dmente, ou não sob a forma de proposição de lei, a ser sa-
metida à sanção do Prefeito (e esta é a regra geral), ou sob
forma de resolução, nos casos excepcionais em que é dispen-
sável a sanção do representante do ramo executivo. Estas
duas espécies de deliberação formam, entre nós pode-
mos se encontrar todos os relativos à decisão de negó-
cios de vital do Prefeito, nos casos em que a lei orgânica
atribui à Câmara essa competência, e aos pedidos de in-
formação do Prefeito, os quais, aliás, a nós, poderiam revestir
também a forma de resolução". Para conveniente, nos alegar
mos da disposição do artigo que estamos considerando, que os
pedidos aos vereadores sejam tomados em resoluções formais. Estamos
tros pedidos de informação, o artigo 12 o efetua, como se
, a uma decisão, de vale que, sem embargo de poderem
formulados como resolução em muitos casos, podem ser
presentados mediante simples ofício, quando aprovados pela Câma-
. Com estas considerações, que fazemos, nada comunicamos a
ta Câmara. Atenciosamente Dr. Senival Dias, Faire de ca-

mento do sr. Souza Lima (2ª discussão), sendo o mesmo aprovado na sessão anterior, o qual foi deferido. Também foram deferidos os ofícios solicitados pelos Vs. Oscar Dias Coelho, Dr. Fonseca Rodart, Hercolano P. Filho e Leonidas de Souza Lima. Usando a palavra pela ordem o vr. Hermano Gerardo solicitou que o sr. presidente mandasse em discussão o seu requerimento no sentido de ser dirigido um ofício ao Proprietário da Empresa Metrópole, sendo que o mesmo foi solicitado em sessão passada. O sr. presidente colocou o mesmo em discussão. Usou da palavra o vr. Hercolano P. Filho dizendo que não deveriam atender os pedidos da referida Empresa pois a mesma não atende as exigências dos serviços. Usou da palavra o vr. Proponente solicitando que os vereadores apoiem o mesmo, tendo o vr. que a Empresa Metrópole não apresenta bom conforto mas favorece grande parte da coletividade. Usaram da palavra favoravelmente ao requerimento os vrs. Jair, Dr. Odilon Laranja, Dr. Fonseca Rodart e Clóvis Ribeiro. Explicando contrário ao mesmo o vr. Leonidas de Souza Lima e Hercolano P. Filho. O requerimento foi deferido por sete contra quatro dos vereadores sendo este Hercolano P. Filho, Leonidas de S. Lima, Sebastião Linhares e Dias Coelho. Usando da palavra pela ordem o vr. Souza Lima retirou ofício ao sr. Prefeito pedindo se for cumprida a lei, estabelecendo placas que denominem a Rodovia de Niterói a Niterói. Este requerimento depois de submetido a apreciação logrou aprovação por dez contra um dos vereadores presentes. Ainda ocupando a tribuna pela ordem o vr. Dr. Fonseca Rodart requereu a suspensão da sessão do próximo dia 17 argumentando que os vrs. Jair de Oliveira Laranja e Hercolano P. Filho não poderiam comparecer. Usou da palavra o vr. Clóvis Ribeiro justificando com a referida solicitação pedindo ainda o vr. Proponente retirar seu requerimento. O sr. presidente colocou a sessão por cinco minutos o pedido solicitando os vereadores para a próxima a se realizar no próximo dia 17 do corrente. Em [illegible]

deira-se aprovando unicamente a conta dos ve-
readores. X X

- Presidente -

Suplentes Proprietários Secretários
Leônidas de Souza Lima
José Nogueira
Vicente Vieira de Carvalho
Osvaldo Ribeiro
Osvaldo Silva

X X X

Acta da decima segunda sessão da quinta reunião ordinaria, da Câmara Municipal de Caxias, em sua primeira legislativo de 1947. Aos dezesete dias do mês de novembro, reuniu-se na sala de sessões da Câmara Municipal acima mencionada sob a presidencia do vi. Sr. Francisco Brandt e como secretario o sr. Hercilio P. Filho. Deixaram de comparecer os vereadores: Sr. Mathias Carvalho de Souza, Sebastião Ferreira, José Santana, João de Andrade Rodrigues e Hermani Gonçalves. Na expediente foram registrados os ofícios: Resposta do prefeito municipal aos entendimentos que o mesmo teve com o diretor da L.F.C.C., sôbre a assistencia da estrada em face inundação pela Rêde Municipal de Viação, ofício do Departamento de administração Municipal e um ofício dirigido ao vi. Sr. Francisco Brandt pelo deputado Raul Brunini. Passando a terceira parte usou da palavra o sr. Osvaldo Ribeiro, que solicitou depois de ouvida a casa a inversão da ordem dos trabalhos entre a 3ª e a 5ª parte, nestes mesmos termos, para assim ser tratamento aos projetos que estão em pauta. Ocupando a tribuna o sr. Leônidas de Souza Lima requereu o envio de um ofício ao Chefe do Executivo solicitando que mandasse fazer a meia be-